Código: 1029 - A data deverá ser posterior à data de admissão do trabalhador/data de entrada em exercício pelo servidor.

Código: 1029

Descrição: A data deverá ser posterior à data de admissão do trabalhador/data de entrada em exercício pelo servidor.

Ação Sugerida: Verifique se a data de transferência e a data de admissão estão iguais.

Causa: Ocorre quando a data de transferência está igual a data de admissão do funcionário. Ocorre quando não foi feito a transferência pelo sistema, e sim manual no cadastro.

Como corrigir:

1. No cadastro do funcionário acesse a aba ‘Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal>Afastamentos e Transferência’ e verifique a ‘Data de Entrada’ informada’:
s2200.png
Image not found or type unknown

2. Ainda no cadastro do funcionário, acesse agora ‘Informações Contratuais>Informações do Contrato’ e verifique se a ‘Data de Admissão’ é a mesma informada na parte da transferência.
s2200.1.png
Image not found or type unknown

3. Se estiver igual faça a correção. A data de transferência não pode ser a mesma da admissão. Depois de corrigir envie novamente o s2200 que está com o status ‘Aguardando Correção’.

Revision #1
Created 16 March 2022 16:25:58 by SuporteC

Updated 16 March 2022 16:30:46 by SuporteC